

## **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº CPA.57/2016**

O Diretor da Faculdade Horizontina - FAHOR, conforme previsto na Medida Provisória n.º 147 de 15 de dezembro de 2003 e Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e, de acordo com o artigo 11 que institui a Comissão Própria de Avaliação – CPA nas Instituições de Ensino Superior, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Instituição resolve,

### **NOMEAR**

- Professor Fabricio Desbessel** - representante da Direção da Instituição;
- Professor Stephan Sawitzki** – professor do quadro da instituição, indicado por delegação de seus pares;
- Senhor Luis Fernando Quitaiski** - como servidor do corpo-técnico administrativo, indicado por seus pares;
- Aluna Tatiane Camargo**– representante dos discentes da graduação, eleita entre seus pares;
- Senhor Evandro Pohl Sehn- Titular** – representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição;
- Senhor Darci de Godoy - Suplente** - representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição;
- Senhor Águila Wenning – Suplente** - representante da Sociedade Civil organizada, aprovado pelo Conselho Escolar da Instituição.

Fica revogada a Portaria de nomeação n.º CPA.10/2015 de 24 de junho de 2015.

Horizontina (RS), 15 de agosto de 2016.

**Sedelmo Desbessel**  
Diretor da Faculdade Horizontina